

PORTARIA Nº 198, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 273/2011-Reitor, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011,

CONSIDERANDO:

O art. 21 do Edital IFPR nº 17/2019 de 19 de junho de 2019

O art. 22 do Edital IFPR nº 18/2019 de 19 de junho de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca de Validação da Autodeclaração dos candidatos inscritos para vagas destinados a pessoas pretas ou pardas no Processo Seletivo IFPR 2020 para o Campus Paranavaí, a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO/ ORGANIZAÇÃO
EDMAR DA SILVA	052.792.989-13	IFPR-Paranavaí
HUDISON RODRIGO VITURINO DE OLIVEIRA	091.382.959-54	IFPR-Paranavaí
IBSEN WILDE DALLA DEA JUNIOR	081.822.038-48	IFPR-Paranavaí
OLGA OZAI DA SILVA	064.485.109-07	IFPR-Paranavaí
TAYNARA ALCÂNTARA CANGUSSÚ	039.580.641-08	IFPR-Paranavaí
VANILZA VALENTIM DOS SANTOS	046.793.979-93	IFPR-Paranavaí
ZINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	365.324.879-53	IFPR-Paranavaí

Art. 2º A banca instituída pelo art. 1º terá por atribuição realizar o processo de validação das autodeclarações dos candidatos inscritos para para vagas destinados a pessoas pretas ou pardas no Processo Seletivo IFPR 2020 para o Campus Paranavaí e emitir parecer conclusivo a respeito da condição racial indicada na autodeclaração.

Art. 3º A banca será presidida pela servidora ZINEIDE PEREIRA DOS SANTOS , SIAPE 1803135, do quadro efetivo do IFPR, com exercício neste Campus, a quem competirá a organização atividades, inclusive quanto à escala de trabalho, a ser publicada em edital específico e divulgado no página virtual deste Campus.

Art. 4º A participação na Banca de Validação de Autodeclaração será considerado serviço de relevante interesse público não cabendo qualquer remuneração ou vantagem financeira aos seus membros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

José Barbosa Dias Júnior
Diretor-Geral
IFPR – Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 16/08/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396778** e o código CRC **12894759**.

Referência: Processo nº 23411.000606/2019-27

SEI nº 0396778

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil